



Santa Maria do Oeste

FLS 02

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP 85 230-000 - FONE/FAX: (042) 3642-111

Santa Maria do Oeste 09 de Abril 2021

Memorando 49/2021 SMS  
Ao setor de Administrativo

Venho através de este solicitar compra dos Kits para realizar coleta de agua, conforme solicitação dos vigilância sanitária, segue em anexo orçamentos para realização de procedimento licitatório.

Nada mais havendo reitero voto de eleva estima e consideração

Atenciosamente

  
Daiane de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 88/2021

RS 03

Equipiano

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>88</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/05/2021	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA	0/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME ENTREGA E A	
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAR COLETA DE ÁGUA CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Lote					
Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010960	PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO	CX	1,00	325,00	325,00
010961	REAGENTE DPD DE CLORO C/ 100 PROVAS	CX	1,00	310,00	310,00
010962	KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO TB 1000P	KIT	1,00	2.800,00	2.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.435,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.435,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**Santa Maria do Oeste, 11 de março de 2021.**

**Ofício 004/2021**

**A/c Secretaria Municipal de Saúde**

**Sra. Daiane de Oliveira**

**Assunto: Reagentes para Análise de Água**

Conforme orientação do Ministério da Saúde e 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã vimos por meio deste, solicitar a aquisição dos seguintes medicamentos: Kit padrões para turbidímetro, Padrão individual para clorímetro vermelho e reagente DPD C1000 provas. Informamos que os mesmos são utilizados nas análises de água coletadas no município de Santa Maria do Oeste. Conforme exigência da Regional de Saúde e meta estabelecida, deverão ser realizadas mensalmente 12 coletas para análise de turbidez e microbiológica, 9 coletas para análise de cloro 5 coletas para análise do grau de fluoretação da água consumida pela população.

Sem mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

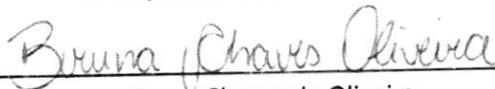
  
Mílício Vicente Stroher

Departamento da Vigilância Sanitária

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
Guarapuava, 06 de Abril de 2021

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.
1	PADRAO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO	CX	1	R\$ 325,00
2	REAGENTE DPD ANALISE DE CLORO C/100 PROVAS	CX	1	R\$ 310,00
3	KIT PADROES PARA TURBIDIMETRO TB 1000P	KIT	1	R\$ 2.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.435,00</b>

Validade da proposta: 15 dias  
Condições de pagamento: 30 dias



Bruna Chaves de Oliveira

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FLS. 06



Cirúrgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda  
FONE: (44) 3623-3591

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Referente orçamento solicitado, segue tabela abaixo:

TEM	QUANT.	UNID.	ITENS	VL UNIT
1	1	CX	PADRAO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO	R\$ 325.99
2	1	CX	REAGENTE DPD ANALISE DE CLORO C/100 PROVAS	R\$ 315.00
3	1	KIT	KIT PADROES PARA TURBIDIMETRO TB 1000P	R\$ 2.900.00
				R\$ 3.540.99

Validade da proposta: 15 dias  
Condições de pagamento: 20 dias

UMUARAMA, 05 DE ABRIL DE 2021

CNPJ: 05.746.447/0001-94  
ICMS: 902.83535-00  
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA  
DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2  
CEP 87502-250 UMUARAMA - PR

FLS. 07

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO D.  
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
**Orçamento para aquisição de materiais**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT
1	CX	PADRAO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO	R\$ 325,69
1	CX	REAGENTE DPD ANALISE DE CLORO C/100 PROVAS	R\$ 312,00
1	KIT	KIT PADROES PARA TURBIDIMETRO TB 1000P	R\$ 2.802,99
			R\$ 3.440,68

Validade da proposta: 10 dias

Pagamento: 25 dias

Cascavel, 06 de Abril de 2021

85.477.586/0001 - 32  
ECO FARMAS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO  
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207549170**  
**CNPJ - 17.676.642/0001-08**

**MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA**

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.  
 PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700261114. NIRE: 41207549170.  
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE - 41207549170  
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.  
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700261114. NIRE: 41207549170.  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE - 41207549170  
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA QUINTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - EPP  
NIRE - 41207549170  
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

**MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.  
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700261114. NIRE: 41207549170.  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 11  
FLS.  
M

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207549170**  
**CNPJ - 17.676.642/0001-08**

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.  
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700261114. NIRE: 41207549170.  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 12

FLS. 1

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE - 41207549170  
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.  
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700261114. NIRE: 41207549170.  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207549170**  
**CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.

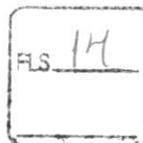
*Margelo Brandalise Zanini*  
**MARCELO BRANDALISE ZANINI**

*Mario Cezar Zanini Filho*  
**MARIO CEZAR ZANINI FILHO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.  
 PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700261114. NIRE: 41207549170.  
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.676.642/0001-08  
**Razão Social:** HORTOPLUS PROD ODON E HOSP  
**Endereço:** RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA /  
PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

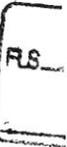
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041606240034334721

Informação obtida em 27/05/2021 11:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 131069/2021

Expedição: 05/01/2021, às 09:00:46

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

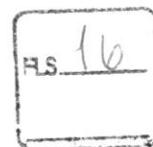
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 17.676.642/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:35 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **0B1B.26EE.B0BA.3705**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



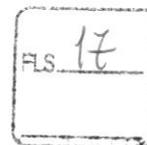
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
Inscrição Estadual nº 0001/2001-0000



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **"AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANALISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR"**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 3.435,00 (Três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Santa Maria do Oeste, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/05/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>3.435,00</b>	<b>33.565,00</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>3.435,00</b>	<b>33.565,00</b>
10.305.1001.2071 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	37.000,00	3.435,00	33.565,00
03170 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>Total Geral</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>3.435,00</b>	<b>33.565,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/05/2021

Ordem: 071

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052404/0-1  
 CPF 038.034.169-93





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
Associação Institucional - Decreto nº 204



## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **049/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **069/2021**, verifica-se que o Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 09 de abril de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (KIT PADRÕES PARA TURBIDIMET5RO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, PARA ANPALISE DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SNATA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de Maio de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 3.435,00** (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 20

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- HORTOPLUS PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., CNPJ 17.676.642/0001-08**, localizado na Rua Francisco Pires da Rocha, Sala 02, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe: *“Art. 75 – É dispensável a licitação: -II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”*

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Maio de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
Município do Oeste - Paraná - 85.230-000

FLS. 21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”.

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE - CIDADANIA - SAÚDE



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 69/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 49/2021**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. ME , inscrito no CNPJ sob n.º17.676.642/0001-08, Rua Francisco Pires da Rocha, nº309 sala 2, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – Paraná.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Maio de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”.

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 69/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 49/2021**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. ME , inscrito no CNPJ sob n.º17.676.642/0001-08, Rua Francisco Pires da Rocha, n.º309 sala 2, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – Paraná.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Moreira  
**Código Identificador:**D106C3E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FLS. 24


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	69		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"KIT PADRÕES PARA TURBIDIMETRO, PADRÃO INDIVIDUAL PARA CLORIMETRO VERMELHO E REAGENTE DPD C1000 PROVAS, INFORMAMOS QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA COLETADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR".		
Dotação Orçamentária*	1300210305100120713390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.435,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/05/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2104213983 ([Logout](#))